



Diretor-proprietario — OVIDIO DE CASTRO

Publicações
p/ linha cr\$ 1,00
Assinatura
por ano cr\$ 50,00

Ibirapuera

AGOSTINHO RAMOS

Visitamos o Ibirapuera. A' noite, o espetáculo que nos oferecem, logo à entrada, as fontes luminosas, é maravilhoso. Os esguichos, cruzando-se nas alturas, formam uma espécie de minaretas em sequência como os de uma catedral gótica.

Depois, as grandes instalações onde se alojam as principais nações do mundo.

O pavilhão português estava superlotado. Todos nós temos alma muito de português, pelo sangue ou pelo sentimento. Realmente aquelas exortações escritas fazem a colônia vibrar e chorar e tal a concorrência que mole humana não andava, se arrastava.

A Austria, conquanto dentro da cortina de ferro, mostra no seu pavilhão através de exortações escritas nas paredes, um assomo patriótico, um grito de nacionalismo.

A Belgica, a Tchecoslováquia são um arsenal de produtos de guerra.

No pavilhão Norte-Americano preponderam os electrons, mesons, uranio, cobalto, plutonio, hidrogênio, enfim a era atômica, à qual não falta a célebre explosão e o cogumelo de fumaça.

A Bolívia nos oferece um mostruário, entre outros minerais, de chumbo, estanho, prata e do ouro in natura, em pepita e finalmente fundido em barras.

No Japão, entre seus produtos cerâmicos, prepondera o bicho da seda.

No pavilhão inglês e alemão, pontifica a indústria pesada.

No Canadá, na Venezuela, na Suíça e Austria, em que pesem seus mostruários variados, há admirar-se a natureza, verdadeiros recantos de sonho.

O Lago Léman, na Suíça, com sua tonalidade estranha, tange o artista e ante essa beleza, quasi o torna indiferente à multidão que passa.

O panorama holandês é uma sedução para nós que somos da roça e que temos a alma sertaneja. As campinas, o gado e o zelo pelo solo, através as curvas de nível e irrigação. Uma planície da Frísia, pintalgada de animais branco e preto e branco e vermelho é o sonho de um solitário aqui por estes rincões.

O setor italiano é volumoso, industrial e sonhador.

Numa das gravuras, onde se vê serras alcantiladas, lê-se esta legenda: «mais do que vistas, sonhadas, estas brunas de pedra incendeiam-se, à rubra luz dos ocasos». Dante, num de seus cantos, da Divina Comédia, fala-nos da «montagna bruna».

Passemos adiante, porque não há espaço.

A marquize ampla tem 610 metros de extensão. Seguem-se o pavilhão das indústrias, dos Estados e de tanta coisa que a gente não sabe e nem conhece. Vários parques de diversões, os mais variados, comboios dando a volta pelo amplo perímetro, lagos, canoas, barcos, agências bancárias, telefones, instalações, restaurantes, museu de cera e finalmente o museu histórico. Aí a gente tem que refletir. Sim, porque ver uma

coisa e refletir sobre ela é se ilustrar. Ver, assim, a vol d'oiseau é mais um deleite visual.

Esse museu está abrigado por uma grande oca. O arquiteto foi felicíssimo. Deu um sentido nacionalista a esse abrigo. A terra cavada, em forma de subterrâneo, os óculos laterais, a conformação superior abobadada, dão exatamente a idéia de uma enorme casa de índio.

Pois bem, aí nesse interior está a nossa história, desde o tratado das Tor-desilhas.

Vimos, em vitrine especial, a carta de Pero Vaz Caminha, autêntica, no seu original. E' nessa carta que o escrivão da armada de Cabral deixara uma frase célebre sobre a nascente Vera Cruz, quando dizia que a terra era boa «e que em nela se plantando, dar-se-á tudo».

O museu histórico amarra o visitante e liquida com sua pressa.

Assim, de um lado um mostruário para nós admirável: casinha de sapé, monjolo, tepiti, carro de boi, tamoeiro, canga, canzil, «escaçador», pilão, mão de pilão, quiçamba e tudo aquilo que nos fala do Brasil de outrora.

Finalmente uma ou duas visitas que se faça ao Ibirapuera, é apenas um aperitivo. Pelo menos, uma semana, é o tempo aconselhável para que alguém se aperceba do que vai por São Paulo, pelo Brasil, pelo mundo e pela história.

Aos cachoeirenses aconselhamos uma visita ao Ibirapuera, si puder à noite.

Antes do portão principal ostenta-se o monumento de pedra.

Por que descrever mais?

E' conveniente ver sem pressa esse novo mundo de maravilhas.

NOTAS & FATOS

Fizeram anos:

— a 14, o sr. José Rodrigues Theodoro, funcionario publico residente nesta cidade e sr. Orlando Marcondes Ferreira fazendeiro neste município;

— a 15, a prof. srta. Guilhermina Ramos, filha do prof. Agostinho Ramos; o jovem Augusto Guedes, nosso leitor em Silveiras.

— a 16, a menina Eunice, filha do sr. José dos Santos; o jovem Trajano Marcondes Filho;

— a 17, d. Nilza Teixeira Silva esposa do sr. Pedro da Silva, residente em Caraguatatuba; d. Eni-de de Carvalho Salles, esposa do sr. Antonio de Paula Salles, residente em Campos do Jordão;

— a 18, o jovem Alvaro Sidney da Costa Freitas; d. Adelia, filha do sr. Henrique Gonçalves da Rocha;

— a 19, o sr. Washington Luiz Guedes, escrivão do Registro Civil de Silveiras; o jovem Helio José da Costa Freitas; o sr. Dario Galvão Freire e sua irmã Henriéti

— hoje, a prof. srta. Carmina de Fatima Bittencort; a menina Ana Maria, filha do sr. Waldemar Magalhães.

Pomposo baile

Realizou-se ontem, no Clube Literario e Recreativo local, o pomposo baile denominado da Amizade, o qual logrou grande animação.

Enlace matrimonial

Realizou-se no dia 18 do corrente, em São Paulo, o casamento do sr. Dario Marcondes de Oliveira, com a srta. Therezinha, filha do sr. João Portuga e sua esposa d. Palmira Mathias Portuga. Agradecemos o gentil convite que recebemos, para assistirmos essa cerimonia.

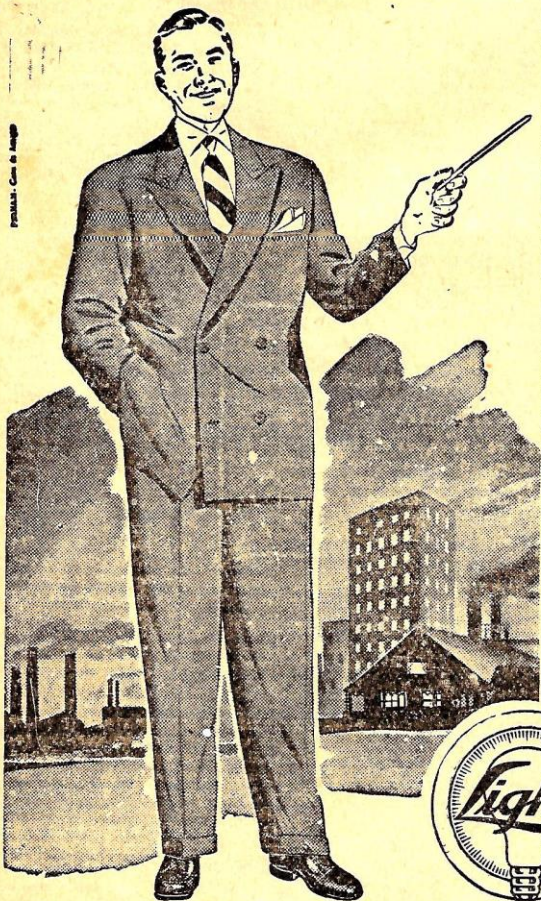
Enfermo

Acha-se entre nós, infelizmente enfermo, hospitalizado na Santa Casa São José, o sr. Francisco da Silva Viana, velho cachoeirense e amoroso do seu berço natal. Visitamo-lo.

Controle

você mesmo o seu consumo de energia elétrica aprendendo a ler o Medidor do consumo de energia elétrica.

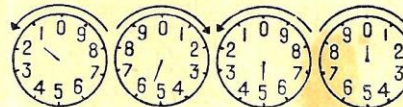
F. M. M. - Casa de Arte



O medidor de luz, ou relógio de luz ou força como é comumente chamado, possui quatro mostradores, cada um deles, numerado de 0 a 9 representando, respectivamente, da direita para a esquerda, unidades, dezenas, centenas e milhares.

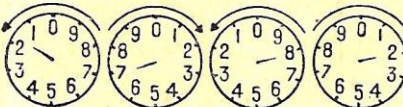


A leitura se processa de acôrdo com a posição dos ponteiros. Por exemplo: na primeira leitura os ponteiros estão marcando da maneira abaixo:



sendo o resultado da leitura igual a 1550.

Na seguinte leitura a posição dos ponteiros indica:



tendo-se como resultado 1682; o consumo verificado entre a 1.ª e 2.ª leitura foi, portanto, de 132 kWh, que representa a diferença entre 1682 e 1550.

É preciso ter em mente que, enquanto o ponteiro não atingir exatamente um número, lê-se o número anterior.

NOTA: Os medidores que registram grandes consumos, como além de outros, os das indústrias, têm uma constante que se encontra indicada na frente do medidor, que deve ser multiplicada pela diferença entre as leituras. Portanto, se a constante de um medidor for, por exemplo, 20 e a diferença entre as leituras 100, o consumo será: $100 \times 20 = 2.000$ kWh.



A PEQUENA COLABORAÇÃO DE CADA UM CONCORRERÁ ALIVIAR A SOBRECARGA DO SISTEMA GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA

EDITAIS

Edital de Leilão de Bens Remanescentes, Penhorados ao Espólio de Antonio de Paula e Silva, nos Autos de Ação Executiva Cambial que lhe Move Joaquim Costa.

O Doutor Vitor Machado de Carvalho, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira Paulista, do Estado de São Paulo, etc.

Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no proximo dia trinta (30) do corrente, às treze (13) horas, no Fórum desta cidade, o porteiro dos auditórios sr. João Ferreira de Barros, ou quem suas vezes fizer, trará a público leilão, os bens remanescentes abaixo descritos, para os quais não houve licitante na praça realizada no dia cinco do corrente e penhorados nos autos da Ação Executiva Cambial que Joaquim Costa move contra o espólio de Antonio de Paula e Silva, a saber: — Uma casa de residência com um Pósto de Gazolina, lavadouro, depósitos e um galpão, com o respectivo terreno proprio, situados na atual Avenida Independencia, antiga Rua 7 de Setembro, nesta cidade, que confronta na sua totalidade com Pedro Alves Barbosa, Alexandre Thomaz da Silva Filho e Rua José Porto Filho, avaliada judicialmente por Cr\$300.000,00.

Sobre o imóvel acima não pesa nenhum onus, consoante certidão do Registro de Imóveis, junta aos autos. — E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, manda expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cachoeira Paulista, aos oito de Novembro de mil novecentos e cinquen-

ta e quatro (8-XI-954). Eu, João Dias de Oliveira, Escrivão, subscrevi.

O Juiz de Direito:
Vitor Machado de Carvalho

2.º OFICIO

Edital de citação de interessados ausentes e desconhecidos, com o prazo de trinta (30) dias.

O Doutor Vitor Machado de Carvalho, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira Paulista, do Estado de São Paulo, etc.

Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e, especialmente, aos interessados incertos, que, por parte de Fortunato José Gonçalves, lhe foi requerida a Ação de Usucapião, nos termos da seguinte Petição: «Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira Paulista. Por seu bastante procurador que esta subscreve, Fortunato José Gonçalves, brasileiro, casado, lavrador, residente neste município e Comarca, querendo propor a presente Ação de Usucapião, vem expor e requerer a Vossa Excelência o seguinte: — 1.º — Que por escritura lavrada nas notas do 1.º Tabelião desta Comarca, no livro n.º 97, a fls. 34v. em data de treze (13) de julho do ano corrente de 1954, adquiriu de João Machado dos Santos e sua mulher Ana Maria dos Santos, a antiga posse que estes mantinham sobre a glêba de terras descrita na escritura que acompanha esta petição; — 2.º — Que João Machado dos Santos e sua mulher, até a data da cessão objeto da presente ação, tinham a posse mansa e pacífica e sempre vinham ocupando a glêba de terras, com a área de 16,94 ha. ou sejam sete alqueires, mais ou menos, sita neste município e circunscrição de Cachoeira Paulista, no lugar denominado «Três Barras» ou «Bocaina», cuja parte de terras, divide em sua integridade com José Felizardo de Oliveira, herdeiros e sucessores de Casemiro dos Santos Pinto, com o requerente desta ação, Fortunato José Gonçalves e terceiros não identificados; 3.º — Que, dito imóvel vem sendo ocupado pelos vendedores João Machado dos Santos e sua mulher a mais de trinta (30) anos, sem que jamais fossem molestados ou sofrassem oposição alguma; 4.º — E, como o Suplicante, por si e por seus antecessores possuem o aludido imóvel, tal como se acha descrito no item «2.º» há mais de trinta (30) anos, mansa e pacificamente, sem oposição ou embargo de espécie alguma, quer legítimar sua posse nos termos do art. 550 do Código Civil. Para dito fim requer a designação do dia e hora para a justificação exigida pelo art. 451 do Código de Processo Civil, na qual deverão ser inquiridas as testemunhas: Luiz de Azevedo Hummel, Benedito Batista do Prado e José Nunes de Siqueira Filho, brasileiros, casados, residentes neste município, que se apresentarão independentemente de intimação. Requer, outrossim, depois de feita a justificação, a citação pessoal dos confrontantes José Felizardo de Oliveira e sucessores de Casemiro dos Santos Pinto, bem como o representante do Ministério Público e por editais de trinta (30) dias, dos interessados ausentes e desconhecidos, todos para acompanharem os termos da presente ação de usucapião, depois de terminado o prazo

dos editais, nos termos do art. 455 do Código de Processo Civil e citado por precatória o Patrimônio do Cadastro Imobiliário do Estado, para o fim de, afinal, ser declarado o DOMÍNIO do suplicante sobre o aludido terreno, ficando, desde já, todos os interessados citados ainda, para no prazo legal, apresentarem contestação e para seguirem a causa até final sentença. Dá-se à presente o valor de Cr. \$ 6.000,00. Protesta-se provar o alegado com os depoimentos dos interessados, testemunhas, documentos e vistorias. Pede deferimento. Cachoeira Paulista, 16 de outubro de 1954. P.p. Ary Sene Silva». (Estava devidamente selada). Proceida a justificação e homologada esta, é o presente edital, com o prazo acima, expedido na forma requerida, para a CITAÇÃO de possíveis interessados ausentes e desconhecidos, tudo sob as cominações legais. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, manda expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cachoeira Paulista, aos quatro de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (4-XI-54). Eu, João Dias de Oliveira, escrivão, subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO

VITOR MACHADO DE CARVALHO

**Prefeitura Municipal de Silveiras
Estado de São Paulo**

Concorrência pública para locação de um prédio municipal "Luso Cine", situado à rua Independência, esquina da rua Quintino Bocaiuva, nesta cidade.

Faço Saber, a quantos este edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta concorrência pública a partir desta data até as 13 horas do dia 15 de Dezembro de 1954, para locação do próprio municipal, acima referido, mediante as seguintes condições:

1.a — O proponente deverá indicar, na proposta, o fim para o qual pretende utilizar o imóvel em apêço;

2.a — O arrendamento será contratado por tempo indeterminado, prazo máximo, até 31 de Dezembro de 1955, atendendo às disposições constantes da Lei Municipal n.º 1, de 15 de Julho de 1953, publicada em 22 do mesmo mês, pela Câmara Municipal de Silveiras;

3.a — O aluguel que o proponente declare deverá ser pago até o dia 10 do mês seguinte ao vencido;

4.a — O locatário não poderá sublocar, ceder ou emprestar o imóvel ou parte dele, sem o prévio e expresso consentimento da Prefeitura;

5.a — A Prefeitura reserva-se o direito de aceitar a proposta que a seu critério for julgada a mais vantajosa aos interesses públicos ou recusar qualquer das propostas apresentadas;

6.a O locatário será obrigado a desocupar o prédio quando para esse fim for notificado, na forma e com a antecedência legal;

7.a — Os proponentes deverão apresentar fiador idôneo, que responderá, solidariamente, por todas as obrigações contratuais ou depositar na Tesouraria da Prefeitura Municipal, como fiança, a importância de dois meses de aluguel;

8.a — As propostas sem emendas ou rasuras e com firmas reconhecidas, deverão ser entregues, mediante recibo, em envelopes fechados e lacrados, até as 13 horas do último dia do prazo marcado neste edital;

9.a — Em seguida, às 14 horas e 30 minutos, na mesma repartição, em presença do Sr. Prefeito, Secretário, auxiliar de Contabilidade e dos concorrentes que comparecerem, serão as propostas abertas, lidas, examinadas e rubricadas pelo Prefeito e concorrentes, lavrando-se logo após, termo suscitado do ato;

10.a — O contrato de arrendamento será lavrado no livro de atos ou fatos históricos da Secretaria da Prefeitura.

Silveiras, 12 de Novembro de 1954.

José Sodéro de Carvalho
Prefeito Municipal
José de Souza Lopes
Tesoureiro-Secretário
Vêra Rosa de Andrade
Auxiliar de Contabilidade

Correição periódica ordinária da Comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, referente ao ano de 1954

O Doutor Vitor Machado de Carvalho, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. ...

FAZ SABER que, nos termos do Decreto Estadual nr. 4786, de 3 de dezembro de 1.940, procederá a correição periódica ordinária desta comarca, tendo designado o dia 20 de dezembro próximo, às nove (9) horas, no Edifício do Fórum desta comarca para ter lugar a audiência em que deverão estar presentes todos os funcionários e auxiliares da Justiça em serviço na sede deste Juízo munidos de seus títulos de nomeação para serem exibidos naquele ato, na devida forma, ficando dispensados de comparecer à referida audiência inicial os Serventários em serviço no Distrito de Paz de Silveiras inclusive os Juizes de Paz e autoridades policiais respectivas às quais deverão estar presentes e apresentar seus títulos nos cartórios e repartições que nêles se realizarem, em seguida a audiência inicial serão feitas visitas nos cartórios deste Juízo e do Distrito de Paz, obedecendo tudo a seguinte ordem: DIA 20, às 9 horas, audiência inicial no edifício do Fórum. As 13 horas, visita ao Cartório do Juri, servindo de serventário ad-hoc o sr. José Porto

Gomes. DIA 21, às 9 horas, visita ao cartório do 1.º Ofício; às 13 horas, visita ao cartório do 2.º Ofício; DIA 22, às 9 horas, visita à Cadeia Pública, Delegacia de Polícia e Cartório de Paz da sede; às 13 horas, visita à Delegacia de Polícia, Cadeia Pública e Cartório de Paz do município de Silveiras. Em consequência ficam convocados o Dr. Promotor Público, Juizes de Paz, autoridades, Oficiais maiores, advogados, solicitadores, escrivães e Oficiais de Justiça, bem como todos os interessados e auxiliares da Justiça para as diligências acima referidas, recebendo este Juízo, quaisquer queixas ou denúncias contra funcionários sujeitos a correição, tomando conhecimento de que possa interessar, mandou expedir o presente edital que será afixado e publicado com as formalidades legais. Cachoeira Paulista, 10 de Novembro de 1954. Eu, Benedito Estansláu Rodrigues Alves Escrivão do Juri e Anêxos o datilografai e subscrevi.

O Juiz de Direito:
(a) Vitor Machado de Carvalho

DE PROCLAMAS

Eu, Célia Fontes do Livramento, Oficial Maior do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira Paulista.

Eu, Celia Fontes do Livramento, nascida em Silveiras, desta Comarca aos 17 de Novembro de 1936, doméstica solteira, domiciliada e residente nesta cidade filha de João Benedito dos Santos e d. Maria Luiza dos Santos. Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no jornal «A Noticia».

Cachoeira Paulista, 18 de Novembro de 1954.

A Oficial Maior
Célia Fontes do Livramento

Falecimento

No dia 17 do corrente faleceu nesta cidade o sr. José Custodio da Silva, sogro do sr. José Hugo Villela. O enterro foi acompanhado por numerosos amigos da família.

Pela política

Comunica-nos o sr. Agostinho Ramos que desde o dia 14 de Agosto do corrente ano se encontra desligado dos quadros do Partido Social Democrático — ou seja P.S.D.

Agradecimento

A família enlutada do finado José Custodio da Silva, vem por meio desta agradecer ao dr. Darwin Aimoré do Prado sua bondade acompanhando a enfermidade do extinto e a todos aqueles que lhe prestaram seus serviços e também agradece de coração aqueles que acompanharam os seus restos mortais. Deus a todos recompensará.

Exames escolares

As autoridades do ensino estão promovendo e assistindo aos exames finais dos nossos grupos e escolas isoladas da cidade e município.

O esforço dos professores vem sendo observado com otimismo dado o bom resultado que vai sendo obtido.

Ginásio e Escola Normal

Os diplomandos por essas escolas secundárias estão asafamados com os exames que se aproximam e com suas festas de formatura. A animação é geral: solenidades da recepção do diploma, bailes, discursos, enfeites, convites, quadros de formatura e tantas outras preocupações que envolvem os vitoriosos da jornada escolar.

Tôrre

A Igreja de São Sebastião, embora inacabada, ostenta magestosa tôrre que é vista de longe, a cavaleiro da cidade. No alto estará a cruz, aquela de que nos fala Herculano em sua "Harpa do Crente" "no vertice firmada".

Natal

Tôdas as organizações religiosas já estão a campo, angariando donativos para o natal dos pobres. Em que pese a crise, Papai Noel, este ano, promete um cesto volumoso e farto.

CINE INDEPENDENCIA

Hoje, em duas grandes sessões, o espetacular filme da Fox, em technicolor, com Cornel Wilde - Constance Smith e outros

O Tesouro do Condor de Ouro

Venda de máquinas

VENDE-SE:
Uma para solda elétrica, marca Rogers, de 300 ampères e 6 H. P.
Uma de furar, elétrica, de bancado, com motor.
Um conjunto de esmeril.
Tratar com HENRIQUE MARCO—Av. Cel. Domiciano, 126.

Casas à venda

VENDEM-SE nesta cidade, três

casas residenciais situadas na Avenida Rodrigues Alves, ns. Ver com os moradores das mesmas e tratar à rua Santa Luzia, 90, em Guaratinguetá, ou nesta cidade, com Haroldo Moreira Jorge.

O egoísta é capaz de atear fogo à casa do vizinho para frigar um ovo.—BACON.

Concurso "MOEMA" das côres

— Para ser forte amanhã, alimente-se hoje com o delicioso MACARRÃO MOEMA!

Compre Moema e venda saúde

ATENÇÃO! Conjugue o verbo COMER, no indicativo presente, tendo MACARRÃO MOEMA como objeto direto.

INSTRUÇÕES — PREMIOS

— Colorindo e remetendo o desenho abaixo para MOEMA, Rua João de Castro Coelho, 35 — Guaratinguetá, SP., V.S. concorrerá aos seguintes premios:

Cr\$ 3.000,00 para quem acertar, ou mais se aproximar das côres do original que se encontra em envelope lacrado na Rádio Mantiqueira de Cruzeiro, S. P.;

Cr\$ 2.000,00 para quem apresentar o colorido mais bonito, empregando qualquer material (lapis, tinta, etc.);

Cr\$ 2.000,00 para quem apresentar a melhor sugestão, colorida exclusivamente com tintas luminosas, sendo permitida a modificação do desenho abaixo;

Cr\$ 1.000,00 para quem enviar o maior número de desenhos coloridos; 20 premios de Cr\$ 100,00 que serão sorteados entre os concorrentes que acertarem a conjugação do verbo acima.

— A apuração do CONCURSO MOEMA DAS CORES será realizada em 25-12-1954 — DIA DE NATAL às 11,30 hs. pela Rádio Mantiqueira de Cruzeiro (640 kcs.)—



CIDADE _____
ESTADO _____
NOME _____
ENDEREÇO _____